
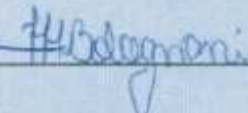
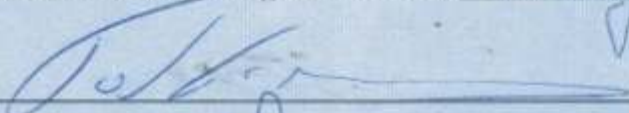




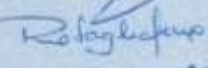
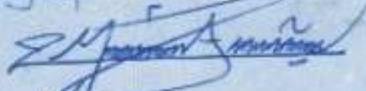



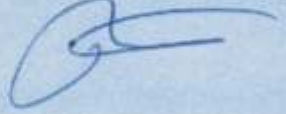
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM** realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze às oito horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quorum legal, conforme lista de presença segue anexa. O número de presentes atingiu o quórum legal para a primeira convocação. Às 8:00 horas (oito horas), pelo Presidente do SINSEP, Senhor Antonio Maciel de Oliveira, a Assembleia Geral Extraordinária foi instaurada em primeira convocação, com os sete agentes de trânsito, o Chefe do Setor, Claudenir Donizetti Zavarizze, o advogado Dr. Valdir Pais, conforme edital de convocação publicado pelo Jornal O Popular no dia dezanove de maio do corrente ano, segue anexo. O Presidente do SINSEP leu o edital de Convocação referente às matérias deliberadas. Referente ao item "a" foi feita a leitura da proposta do Acordo Coletivo que a administração enviou para implantação de Jornada de Trabalho de 12 x 36 horas, sendo verificada que a minuta não foi composta conforme acordado em reunião passada. Portanto, em relação ao item "b", tal proposta foi rejeitada, sendo aprovado por todos que Dr. Valdir fizesse as devidas correções para encaminhamento ao setor competente. Segue as referidas correções: uma folga compensatória em trabalhos realizados em dias facultativos (através de Decreto Municipal); Foi fixado horário de início e término da jornada de trabalho acordada; Revezamento semanal entre as equipes; Estabeleceu-se a vigência de trabalho do acordo por um ano. Além de tais modificações, ficou acordado também que a agente Rosemeire optou por se enquadrar na referida jornada proposta pelo acordo de 12 x 36 horas e o agente Messias se enquadrará em horário comercial por opção religiosa, fato esse garantido pela legislação existente. Todavia, a Assembleia decidiu por bem se auto convocar para a próxima quarta feira, dia trinta de maio de dois mil e doze, onde irá deliberar sobre o Acordo Coletivo de Trabalho com as alterações solicitadas. Com a aquiescência de todos os presentes, a assembleia foi

encerrada. Eu Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira e o advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818. Nada mais, Mogi Mirim, 23 de Maio de 2012.

Antonio Maciel de Oliveira 

Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso 

Valdir Pais 

Kleber Douglas dos Santos -   
Francisco Roberto MARCONI -   
Rosemeiro B.D. TACIA FERRO -   
Emressias Assunção   
Aurea A. TUNOIA   
GISELE C. DAVALI   
Claudemir Donizete Feres.tee Jr   
Rogério Cunha 

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COM DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 23/05/2012

	NOME	MATRÍCULA
1	WALDIRIO PAIS	SINSEP
2	Rogério Cunha	3124
3	Claudemir D. Dutra. Favarizze	14137
4	GISELE CAROLINA XAVO L1	3748
5	AIRTON A. TUZOLLA	3180
6	Messias Assunção	3781
7	Rosemire Elizabeth Oliveira Trilafarro	3747
8	Francisco Roberto Marangoni	3182
9	Roberto Douglas das Neves	3188
10	Wilson Aparecido de Oliveira	Sinsep
11	Juliana Furman de Fleming Bolognini Cardoso Simões	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias, convoca os servidores públicos municipais que ocupam a função de agentes de trânsito para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três), do mês corrente, às 08:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, na sede dessa entidade sindical, sito na rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nesta cidade, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Leitura e esclarecimento sobre a proposta da Administração Municipal de implantação da jornada de trabalho para os agentes de trânsito de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso);

b) Votação pela aprovação ou rejeição da jornada de trabalho e deliberação sobre a aprovação ou rejeição da proposta de acordo coletivo de trabalho.

O quórum mínimo para a primeira convocação será de metade mais 01 dos servidores ocupantes das funções acima especificadas e na segunda convocação com qualquer número de presentes.

Mogi Mirim, 19 de maio de 2012.

Sindicato Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim  
Presidente – Antonio Maciel de Oliveira